

dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANDRESSA DAYANA SAMPAIO MACIEL, matrícula nº. 72.375-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.*

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 606/2025-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20241530090, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ESTER REJANE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11.342-5, Guarda Municipal, ELS-XVI, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 2º decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses, ficarão suspensos o Auxílio Alimentação e o Adicional de Serviço Extraordinário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 595/2025-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20250117528, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor RONNY DE TARSO ALVES E SILVA, matrícula nº. 72.763-4, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 549/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20250112860, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GEORGE MATHEUS DA SILVA PERES, matrícula nº. 72.895-2, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DD, do Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2024/2025, no período de 03/02/2025 a 12/02/2025 e de 08/05/2025 a 27/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

***PORTARIA Nº. 609/2025-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Cadastro e Recadastramento do Auxílio Transporte, a ser composta pelos servidores THIAGO BRUNO FERREIRA, matrícula nº. 66.278-0, na função de presidente; EDICHARLES FELIX DE SOUSA, matrícula nº. 73.594-1, e ANDREZA KELLE BARRETO QUEIROZ, matrícula nº. 73.594-1, como Membros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 10.02.2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.033/2024-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20231400150-SMS

– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI's (Protetor Solar Corporal e Labial).

Adjudicatário: S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

-CNPJ: 26.889.274/0001-77, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
1	Protetor solar corporal UVA e UVB – FPS 60, com alta proteção a ação nociva aos raios ultravioleta dos tipos uva e UVB.	40.000	Frasco	R\$ 14,84
2	Protetor solar labial atóxico com formulação sem óleo (Oil free), com fotoprotetor, fator FPS; 30, incolor, tipo bastão com 4 gramas.	40.000	Unidade	R\$ 15,78

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 30 de janeiro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica a despesa abaixo caracterizada inexigível a licitação.

DADOS DO CREDOR:

NOME: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

CNPJ: 08.334.385/0001-35

ENDEREÇO: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59056-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Atividade: 04.122.001.2-567 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 30 – Serviço de água e esgoto

Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Fonte: 15000000

*Anexo: 8

Natal (RN), 20 de janeiro de 2025

Roberta Daniele da Costa Silva

Diretor do Departamento de Administração, Finanças, Material e Patrimônio

Ratifico a inexigibilidade possibilitando a contratação direta em favor da Empresa

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

Brenno Oliveira Queiroga de Morais

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025

Em conformidade com o que dispõe o do Artigo 24, XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica a despesa abaixo caracterizada inexigível a licitação.

DADOS DO CREDOR:

NOME: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

ENDEREÇO: RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL/RN, CEP: 59025-250

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Atividade: 04.122.001.2-567 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 29 – Serviço de energia elétrica

Valor: R\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais)

Fonte: 15000000

Anexo: 8

Natal (RN), 20 de janeiro de 2025

Roberta Daniele da Costa Silva-Diretor do Departamento de Administração, Finanças, Material e Patrimônio

Ratifico a inexigibilidade possibilitando a contratação direta em favor da Empresa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

Brenno Oliveira Queiroga de Morais-Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20240895527-SEMPA

PREGÃO ELETRÔNICO: 91.016/2025-SEMAD

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados para modernização e desenvolvimento das atividades de planejamento, desenvolvimento sustentável e fortalecimento da economia do município de Natal/RN.

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, responsável pelo pregão em epígrafe, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 11/FEVEREIRO/2025, às 09h30min(Horário de Brasília), está SUSPENSO, em razão dos pedidos de esclarecimentos e impugnações ao instrumento convocatório, que não foram respondidos em tempo hábil.

Qualquer informação ou Esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br), ou pelo telefone (84) 3232.4985.

Natal/RN, 10 de Fevereiro de 2025.

Luciano Silva do Nascimento – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.